

APPROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 30/02/2024



GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 059/2024 AO PROJETO DE LEI 025/2024 - QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: ANUAR ALVES DA SILVA FILHO

VALOR: R\$ 20, 000.00 (VINTE MIL REAIS).

Entidade beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃ E ARTESÃOS SOLIDÁRIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS- AASCC

- CNPJ: 09.197.127/0001-17
- Endereço: Rua Niquelândia s/n, Qd 3 lotes 10- Canaã dos Carajás/PA



APPROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 17/02/24

VALOR: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

PRESIDENTE

Descrição/Finalidade AASCC – Associação de Artesã e Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás, localizado na Rua Niquelândia s/n, Qd 3 lotes 10, pessoa jurídica de direito CNPJ 09.197.127/0001-17, provado sem fins lucrativos, instituída no município desde 29/03/2007. Com o projeto “**Criar e Transformar**” que visa alavancar as atividades oferecendo as famílias cursos na área de: costura, artesanatos diversos, curso de culinárias. Projeto esse que visa a promoção e geração de renda às famílias em situação de vulnerabilidade social, com contratação de serviços especializados de pessoas jurídicas, capacitações, locação ou aquisição e manutenção de veículos, locação ou aquisição e manutenção de móveis, utensílios, equipamentos, ferramentas, equipamentos de informática e uniformes.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2025, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃ E ARTESÃOS SOLIDÁRIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS- AASCC



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX - Gov/ter. de coop/ter. de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 17080000: recursos da ctem - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos
Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 20, 000.00 (VINTE MIL REAIS).

Art. 2º - Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento
04 122 1333 2.030 - Atender as Demandas Parlamentares - Projeto de Lei
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 17080000: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos
Minerais.

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar a AASCC.

Art. 4º. Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.

ANUAR ALVES DA SILVA FILHO
Vereador



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 17/12/24
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 10/12/2024
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de atuar diretamente com a comunidade em ações voltadas e relacionadas com a economia popular solidária.

A AASCC, atua diretamente com as comunidades de Canaã dos Carajás-PA, em ações voltadas e relacionadas com a economia popular solidária.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1.109/2024, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/11/2024
PRESIDENTE

ANUAR ALVES DA SILVA FILHO

Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 10/12/2024
PRESIDENTE